

NAMPULA

Serviço provincial de saúde sem verbas para estágios de práticas clínicas

- A falta de verba no Serviço Provincial de Saúde atrasa a conclusão do Curso de Medicina na Universidade Lúrio e obriga os estudantes finalistas a trabalhar sem remuneração.



São ao todo vinte e nove estudantes finalistas do Curso de Medicina da Universidade Lúrio, ingressados no ano de 2017, que concluíram a parte curricular do curso e estavam prontos para iniciar o estágio no Hospital Central de Nampula (HCN) a 30 de Novembro de 2022. Mas em Janeiro

de 2023 tiveram informação de que o Serviço Provincial de Saúde (SPS) não tinha cabimento orçamental para tal despesa e que, portanto, não havia condições e nem possibilidades de se dar início ao estágio naquela instituição hospitalar.

Na mesma ocasião, a Coordenação do Curso, em

conformidade com o Director da Faculdade, referiu haver uma alternativa, a de todos iniciarem o estágio rural em outra unidade sanitária, com efeito imediato, porém, sem o pagamento do subsídio previsto no Decreto 58/2004 de 8 de Dezembro¹, violando, deste modo, o disposto no artigo 2 do referido decreto, que estabelece que “Durante o período de estágio integrado de prática clínica, os contratados, terão direito a um subsídio mensal igual a 80% do vencimento de ingresso na carreira médica generalista, acrescido da percentagem fixada para o bónus especial e outras regalias...”.

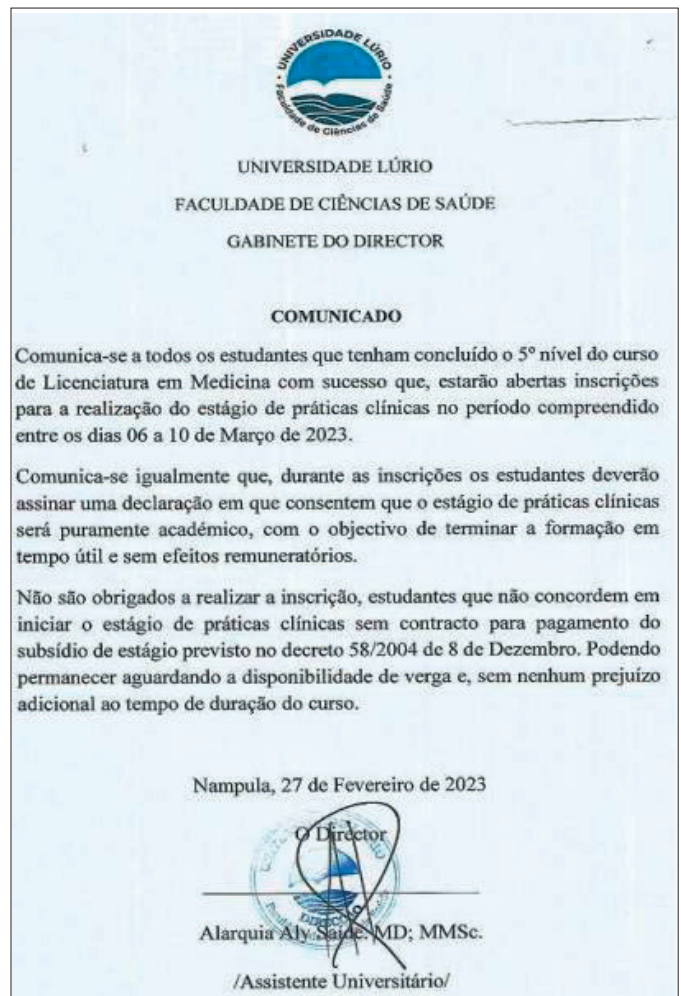
Concomitantemente, o acto viola o nº 3 do artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, segundo o qual: “Todo ser humano que trabalhe tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de protecção.”

Preocupada com a vertente académica, a Universidade avançou negociações com uma outra unidade hospitalar, no caso, o Hospital Central de Quelimane, que se dispôs a receber os estudantes para efeitos de estágio, entretanto, também sem remuneração. Os estudantes, vendo o tempo a passar e o seu sonho de se formar a ser hipotecado, não tiveram outra opção senão aceitar a proposta, pelo que iniciaram o estágio sem subsídio e sem nenhum cadastramento por parte da entidade competente.

Enquanto prevalece o arranjo temporário com o Hospital Central de Quelimane, o SPS tem estado desde o mês de Janeiro à espera do pronunciamento do Ministério da Saúde, em articulação com o Ministério da Economia e Finanças, sobre a solicitação da alocação de verba para o pagamento do subsídio aos estudantes.

O facto acontece num contexto em que diversos estudantes finalistas do Curso de Medicina no país se queixam da falta de condições para realizar estágio em Unidades Sanitárias Quaternárias, facto que deriva do défice orçamental para esta parte do curso de que depende a conclusão do processo de formação em Medicina no ensino superior no país.

¹ Determina que os estudantes de Medicina das instituições públicas do ensino superior ficam obrigados, após a conclusão escolar do curso, a um período de estágio de prática clínica nas unidades sanitárias do Serviço Nacional de Saúde.



Esta situação demonstra o papel secundário que o governo de Moçambique dá à Educação, pilar fundamental para a transformação de uma nação. Portanto, para que Moçambique avance rumo ao futuro é imprescindível, entre outras providências, que também a Educação, considerada como estratégia e instrumento de desenvolvimento, se transforme em prioridade nacional.

Se, por um lado, a educação de qualidade é fundamental para a manutenção da democracia e da dignidade de cidadão, seja como ser humano ou como profissional, por outro lado, um médico com formação integral é garantia de prestação de bons serviços de saúde.

Aliás, no mundo, incluindo o nosso país, a saúde é um direito humano. Como tal, o Estado tem o dever de garantir saúde a todos os cidadãos mediante políticas e acções para a promoção e protecção desse direito. Uma dessas acções é assegurar o estágio

aos estudantes finalistas de Medicina para que estes tenham uma formação integral com vista a que, já em exercício efectivo da profissão, prestem bons serviços de saúde aos cidadãos, que é um dos direitos humanos fundamentais. Isto passa pela revisão do Decreto que regula o estágio integrado de prática clínica de modo que a conclusão dos cursos não fique condicionada, uma vez que o Ministério da Saúde não consegue satisfazer cabalmente as despesas de estágio dos estudantes.

“

Se, por um lado, a educação de qualidade é fundamental para a manutenção da democracia e da dignidade de cidadão, seja como ser humano ou como profissional, por outro lado, um médico com formação integral é garantia de prestação de bons serviços de saúde.

”



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Assistente do Programa: Ngandife Karina
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

